



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS**

EDITAL Nº 001 ICS/2012

O Comitê de Mobilidade Externa Temporária Nacional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna pública a inscrição de discentes candidatos à 06 (seis) bolsas para atuação no Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem. As condições de participação de alunos nesse Edital são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação da UFOPA regularmente matriculados, a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa ou treinamento técnico-científico de interesse do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, sendo realizadas em uma das Universidades de excelência no Brasil com convênio com a UFOPA com o intuito de possibilitar experiências acadêmicas.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

- 1) O participante deverá estar regularmente matriculado na UFOPA durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;
- 2) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º semestre;
- 3) O aluno deverá ter Índice de desempenho acadêmico geral (IDAg) ou coeficiente de rendimento geral igual ou superior a 7,0;
- 4) O aluno deverá apresentar comprovante de participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão na condição de bolsista ou voluntário;
- 5) O aluno deverá apresentar o *curriculum* cadastrado na plataforma *lattes* comprovado.
- 6) O aluno deverá apresentar a carta de aceite do professor tutor da Instituição receptora;
- 7) O aluno deverá apresentar um Plano de Trabalho a ser executado na Instituição receptora;
- 8) Ter conta corrente como titular preferencialmente no Banco do Brasil ou Santander.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1) O Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento;
- 2) Análise do *curriculum lattes*

4. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA

1. O uso da Bolsa deverá ocorrer de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013. Para fins de implementação da Bolsa, os alunos aprovados deverão obrigatoriamente comparecer a PROEN para devidos procedimentos de cadastro logo após a publicação do resultado do Edital.
2. O tempo de permanência na Instituição receptora poderá ser de 01 (uma) semana à 01 (um) mês, dependendo do Plano de Trabalho apresentado.

5. NÚMERO DE BOLSAS

1. Serão disponibilizadas 06 (seis) Bolsas de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem.
2. As 06 (seis) Bolsas serão assim distribuídas: 02 (duas) Bolsas para o Programa de Antropologia e Arqueologia (PAA); 02 (duas) Bolsas para o Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional (PCEDR) e; 02 (duas) Bolsas para o Programa de Ciências Jurídicas (PCJ).
3. Caso não haja candidatos selecionados para as vagas em um dos Programas as Bolsas serão redistribuídas para outros Programas.

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 08 a 12 de novembro de 2012

Divulgação dos resultados: 13 de novembro de 2012 – Divulgação do resultado na secretaria do Instituto de no site da UFOPA

Assinatura dos termos de indicação e adesão: 14 de novembro de 2012 na PROEN

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Entregar na secretaria do ICS (UFOPA Unidade Amazônia) os documentos descritos no item 2.
- Ficha de inscrição (Anexo 1 desse Edital)
- Cópias de RG, CPF, comprovante de residência
- Declaração do Anexo 2 desse Edital

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO APROVADO NO PROGRAMA

- Apresentar recibo de passagens para fins de prestação de contas;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da Mobilidade;
- Apresentar ficha de frequência assinada pelo tutor/orientador da Universidade receptora;
- Apresentar certificado quando realizado curso de capacitação ou treinamento;

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, para desempate será considerado a não ocorrência de reprovação nas disciplinas.

Ana Maria Silva Sarmiento
Portaria ICS/UFOPA nº08/2012

Pedro Fonseca Leal
Portaria ICS/UFOPA nº08/2012

Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos
Portaria ICS/UFOPA nº08/2012

ANEXO I

Ficha de Inscrição ao Edital N°001/212 ICS - UFOPA

UFOPA- MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

Eu, _____ regularmente matriculado na UFOPA, no _____ semestre, solicito minha inscrição no processo de seleção do EDITAL N°001 UFOPA/2012 referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL para a UNIVERSIDADE _____, no âmbito de _____ da respectiva Universidade supra citada.

Assinatura do aluno

Santarém-PA, ___/____ de 2012.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

UFOPA- MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

Eu, _____, discente do Instituto
_____, portador(a) do RG
_____, inscrito no CPF _____, residente no endereço
_____, na
cidade de _____, declaro estar ciente e concordar com os
termos do **EDITAL N° 001 ICS/2012**.

Assinatura do aluno

Santarém-PA, ___/____ de 2012.